



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Denomina Rua Benedito Fernandes Maia, via
inominada localizada à Rua Parreira-Brava,
altura número 236 – Vila Curuçã, e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica denominada Rua Benedito Fernandes Maia, a via nominada, localizada à Rua Parreira-Brava, altura número 236 – Vila Curuçã, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Os moradores da via reclamam que não possuem CEP oficializado e, portanto, estão prejudicados por não serem aptos a receberem correspondência em suas respectivas residências.

Portanto, o projeto de lei tem por objetivo, nomear a via e torná-la oficial para o serviço de CEP da cidade de São Paulo.

Ao mesmo tempo em que homenageia o primeiro morador da via, Senhor Benedito Fernandes Maia, que foi responsável por trazer melhorias para o local, como os serviços de água, esgoto, iluminação e asfalto.



Ricardo Teixeira

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2020 15:23:14.



Matéria PL 254/2020. Documento assinado
digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em
15/04/2020 e juntado ao PL 254/2020 por Diego
Marinetto. Sua validade pode ser conferida em

fls. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** BENEDITO FERNANDES MAIA ****

MATRÍCULA:

**** 122804 01 55 2014 4 00348 059 0208180-10 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
MASCULINO	parda	Casado - 88 anos de idade ***			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR		
Jaguaretama-CE	RG. n° 18.355.812 SSP/SP		NÃO		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA					
PETRONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, FALECIDA. ***					
Residente na Rua Parreira Brava, 236, casa 103, Vila Cuiçã, São Paulo, SP ***					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - 09:30 H ***			07	09	2014
LOCAL DE FALECIMENTO					
no Hospital Santa Maggiore, neste Subdistrito São Paulo /SP., ***					
CAUSA DA MORTE					
morte encefalica, acidente vascular cerebral hemorrágico, hipertensão intracraniana, broncopneumonia, hipertensão, doença pulmonar crônica ***					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE		
O sepultamento foi realizado no Cemitério da Saudade, nesta Capital. ***			MARIA MONICA MAIA DE OLIVEIRA ***		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Dra. MONICA MACHADO LOPES CRM N° 99612 ***					

OBSERVAÇÕES
Registro feito no Livro C-0348, Folha 059F, Termo n° 208180. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com LEONINA DOS SANTOS MAIA. Deixa os filhos maiores de nomes: MARIA ANGELA, MARIA MONICA, PEDRO JOSÉ, KELLY CRISTINA, MARCELO e ALEXANDRA, bem como os filhos falecidos de nomes: CARLOS ANTONIO e CLAUDINEI. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Uberdade - 2º Subdistrito,
Silvana Mitko Kati - Oficial
R. Tamandare, 708 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroiberdade.com.br

**Sheila Aparecida do Lim
Escrevente Autorizada**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 15 de setembro de 2014

SHEILA APARECIDA DE LIMA
Escrevente Autorizada
ISENTO DE EMENDAMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por MARILANDE